

PREFEITURA DE OLIVEIRA
Secretaria de Municipal de Administração

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | 35540-000 | Oliveira/MG
setordecompas.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9800



Certidão Orçamentária e Financeira

Prefeitura de Oliveira, 07 de novembro de 2025.

A Diretoria de Contabilidade da Prefeitura de Oliveira, consoante despacho recebido a disposições legais, especialmente do artigo 150 da lei **14.133/21** e 60 da lei 4.320/64, certifica para os devidos fins de provas que as despesas para **contratação de profissional psicopedagoga, por meio de pessoa jurídica (MEI), para execução do Projeto “Efeito Girassol”, para os jovens do município de Oliveira, sob gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL)**, encontram-se devidamente compatível com o **Orçamento Municipal do Exercício de 2025**, abaixo especificado:

Valor estimado: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 002 – EXECUTIVO MUNICIPAL **R_5808**
UNIDADE: 016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SUBUNIDADE: 1 - FMEO - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE OLIVEIRA
FUNCIONAL: 0027.0812.0018.
AÇÃO: 2168 - Manutenção das Atividades Desportivas e Lazer
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE: 2500- Recursos não vinculados de impostos – Ficha: 2025- Recurso próprio

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações do Município de Oliveira foi revogado em 21 de fevereiro de 2025 pelo Decreto nº5021/2025, portanto não é possível indicar vinculação, contudo certificamos que esta contratação está fundamentada na necessidade identificada e alinhada às políticas de Gestão Municipal.

A presente certidão (**X**) **confirma** () **não confirma** a existência de dotação orçamentária e adequação ao Plano Anual de Contratações, **nesta data**, e a reserva de valores. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Nara Andrade Barcelos
Diretora de Contabilidade

Gilmar Delon Silva
Secretário Municipal de Fazenda

Emerson Claiton Lemos
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria de Municipal de Administração

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | 35540-000 | Oliveira/MG

setordecompas.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9800



A Secretaria Municipal da Fazenda, consoante despacho recebido e disposições legais, certifica para devidos fins de prova, a (X) existência / () não existência de recursos financeiros para contratação de profissional psicopedagoga, por meio de pessoa jurídica (MEI), para execução do Projeto “Efeito Girassol”, para os jovens do município de Oliveira, sob gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL). O valor global estimado é de 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais). O pagamento será em até 30 dias após a aprovação da nota fiscal.

Por ser verdade, firmo o presente em duas via de igual teor e forma para um só efeito.

Emerson Claiton Lemos
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Gilmar Delon Silva
Secretário Municipal de Fazenda